



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 087/2023**

**DATA:** 31 de janeiro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2455 ANO XI

Data: 31 01 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando 16.832/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revoga** na totalidade, a partir de **26 de janeiro de 2023**, a Portaria nº 1.274, de 21 de dezembro de 2022, que concedeu ao servidor **MARCOS ROBERTO TESSARO**, Fiscal de Obras e Posturas, Classe/Nível D3, matrícula nº 3290/5, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.841.908-1 SESP/PR, férias parceladas no período 24/01/2023 a 06/02/2023, 15 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.